

BREVE APRESENTAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS DA CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI DE 2024 EM MACAU

Caros amigos do sector da comunicação social,

Bem-vindos a esta breve apresentação das estatísticas da criminalidade e dos trabalhos de execução da lei de 2024. Em nome das autoridades de segurança, gostaria de expressar os meus sinceros agradecimentos aos órgãos de comunicação social pela sua compreensão, apoio e ajuda de longo prazo, demonstrados à Secretaria da Segurança e às forças e serviços da sua tutela, nos seus diversos trabalhos policiais e de execução da lei!

No sentido de reflectir, de forma mais objectiva e precisa, a situação da segurança de Macau e as mudanças registadas em diferentes tipos de crimes, nesta breve apresentação continua a adoptar-se o método anterior, efectuando-se uma comparação dos dados dos períodos de 2024, 2023 e 2019. De seguida, eu e os meus colegas iremos fazer uma apresentação concreta sobre a estatística da criminalidade, após o que serão bem-vindas as vossas perguntas, e iremos responder a todas as questões levantadas, ou entregar informações relevantes.

1. Em 2024 a Polícia de Macau instaurou, no total, 14.298 inquéritos criminais, o que representa um aumento de 811 casos e traduz uma subida de 6% relativamente ao ano de 2023, e um aumento de 120 casos comparativamente com 2019, representando um ligeiro acréscimo de 0,8%. Em relação à comparação dos crimes registados em 2024 com os dados de 2023 e de 2019, veja-se a seguinte tabela, em detalhe.

	Ano 2024	Ano 2023		Ano 2019	
		N.º	Evolução	N.º	Evolução
Crimes contra as pessoas	2.303	2.262	+ 41 (+ 1,8%)	2.480	- 177 (- 7,1%)
Crimes contra o património	8.778	8.373	+ 405 (+ 4,8%)	8.839	- 61 (- 0,7%)
Crimes contra a vida em sociedade	633	642	- 9 (- 1,4%)	958	- 325 (- 33,9%)
Crimes contra o território	398	454	- 56 (- 12,3%)	755	- 357 (- 47,3%)
Crimes não classificados noutros grupos	2.186	1.756	+ 430 (+ 24,5%)	1.146	+ 1.040 (+ 90,8%)

1.1 Foram registados em 2024, no total, 2.303 casos de “crimes contra as pessoas”. De entre estes crimes, foi registado um total de 1.115 casos de crimes de “ofensa simples à integridade física”, de 48 casos de crimes de “violação”, de 22 casos de crimes de “abuso sexual de crianças” e de 61 casos de crimes de “sequestro”, vulgarmente conhecidos por crimes de “cárcere privado”.

	Ano 2024	Ano 2023		Ano 2019	
		N.º	Evolução	N.º	Evolução
Ofensa simples à integridade física	1.115	1.108	+ 7 (+ 0,6%)	1.309	- 194 (- 14,8%)
Violação	48	41	+ 7 (+ 17,1%)	43	+ 5 (+ 11,6%)
Abuso sexual de crianças	22	36	- 14 (- 38,9%)	11	+ 11 (+ 100%)
Sequestro	61	41	+ 20 (+ 48,8%)	353	- 292 (- 82,7%)
Homicídio	1	4	- 3 (- 75,0%)	2	- 1 (- 50,0%)

1.2 Foram registados, no total, 8.778 casos de “crimes contra o património”, sendo que, de entre estes, 2.800 casos foram crimes de “burla”, 2.001 casos foram crimes de “furto”, 48 casos foram crimes de “roubo”, 265 casos foram crimes de “usura”, vulgarmente conhecidos por “agiotagem”, e 170 casos foram crimes de “extorsão”.

	Ano 2024	Ano 2023		Ano 2019	
		N.º	Evolução	N.º	Evolução
Burla	2.800	2.496	+ 304 (+ 12,2%)	1.525	+ 1.275 (+ 83,6%)
Furto	2.001	1.983	+ 18 (+ 0,9%)	2.773	- 772 (- 27,8%)
Roubo	48	37	+ 11 (+ 29,7%)	80	- 32 (- 40,0%)
Usura	265	126	+ 139 (+ 110,3%)	605	- 340 (- 56,2%)
Extorsão	170	234	- 64 (- 27,4%)	69	+ 101 (+ 146,4%)

1.3 Em relação aos “crimes contra a vida em sociedade”, foram registados no total 633 casos, de entre os quais 44 casos foram crimes de “fogo posto”, 294 casos foram crimes de “falsificação de documento” e 177 casos foram crimes de “passagem de moeda falsa”.

	Ano 2024	Ano 2023		Ano 2019	
		N.º	Evolução	N.º	Evolução
Fogo posto	44	45	- 1 (- 2,2%)	57	- 13 (- 22,8%)
Falsificação de documento	294	300	- 6 (- 2,0%)	462	- 168 (- 36,4%)
Passagem de moeda falsa	177	134	+ 43 (+ 32,1%)	218	- 41 (- 18,8%)

1.4 No que respeita aos “crimes contra o território”, foi registado um total de 398 casos, de entre os quais 153 casos foram crimes de “desobediência” e 122 casos foram crimes de “falsidade de declaração”.

	Ano 2024	Ano 2023		Ano 2019	
		N.º	Evolução	N.º	Evolução
Desobediência	153	186	- 33 (- 17,7%)	478	- 325 (- 68,0%)
Falsidade de declaração	122	146	- 24 (- 16,4%)	199	- 77 (- 38,7%)

1.5 Registou-se um total de 2.186 casos de “crimes não classificados noutros grupos” (Legislação Penal Avulsa). De entre esses, 992 foram casos de “criminalidade informática”, 51 casos foram crimes de “tráfico e venda de estupefacientes”, 398 casos foram crimes de “aliciamento, auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais” e 97 casos foram crimes de “simulação de casamento, de adoção ou de contrato de trabalho”.

	Ano 2024	Ano 2023		Ano 2019	
		N.º	Evolução	N.º	Evolução
Criminalidade informática	992	578	+ 414 (+ 71,6%)	270	+ 722 (+ 267,4%)
Tráfico e venda de estupefacientes	51	54	- 3 (- 5,6%)	119	- 68 (- 57,1%)
Aliciamento, auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais	398	483	- 85 (- 17,6%)	341	+ 57 (+ 16,7%)
Simulação de casamento, de adoção ou de contrato de trabalho *	97	140	- 43 (- 30,7%)	---	---

* É de referir que esta conduta só foi criminalmente tipificada em 2021 pelo Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau, pelo que não existem dados relevantes relativos ao ano 2019.

2. Em 2024 registou-se um total de 290 casos de “criminalidade violenta”, o que traduz um aumento de 20 casos e de 7,4 % em comparação com o ano de 2023, mas uma diminuição de 383 casos e de 56,9% em comparação com o ano de 2019. No âmbito dos crimes de violência grave, tais como o “rapto”, o “homicídio” e as “ofensas corporais graves”, continuamos a manter uma taxa zero ou uma taxa de ocorrência muito baixa.
3. Durante as operações policiais e as operações de investigação efectuadas no ano transacto, foram detidas e presentes ao Ministério Público, no total, 5.401 pessoas, o que reflecte um aumento de 956 pessoas (+21,5%) comparando com 2023, mas que, comparativamente com 2019, representa uma diminuição de 1.255 pessoas (−18,9%).
4. Em 2024 registaram-se 131 casos de delinquência juvenil, o que representa um aumento de 23 casos (+21,3%) e de 71 casos (+1,18 vezes) em comparação com os anos de 2023 e de 2019, respectivamente, sendo que o número de jovens envolvidos foi de 181, o que, comparando com os anos de 2023 e de 2019, traduz um aumento de 30 jovens (+19,9%) e de 91 jovens (+1,01 vezes), respectivamente.
5. Em 2024 foram detectados 219 imigrantes ilegais, o que, em comparação com os anos de 2023 e 2019, representa uma redução de 112 (−33,8%) e de 797 pessoas (−78,4%), respectivamente. Foram registadas 14.554 pessoas em situação de excesso de permanência, o que traduz uma queda de 221 pessoas (−1,5%) e de 14.157 pessoas (−49,3%), respectivamente, em comparação com os anos de 2023 e 2019.
6. Conclusão

No ano de 2024, em Macau, os números da criminalidade geral foram superiores em relação aos anos de 2023 e de 2019. Este acréscimo deve-se ao aumento contínuo dos crimes de burla e dos crimes informáticos. Acresce

que a Lei n.º 20/2024 - Lei de combate aos crimes de jogo ilícito, que entrou em vigor em finais de Outubro de 2024, veio aditar o crime “Exploração de câmbio ilícito para jogo”, em relação ao qual a Polícia registou, no total, 89 casos. Também nesse ano, em Macau, quanto à criminalidade violenta grave, aos crimes relacionados com a droga e com o jogo, bem como aos crimes que afectam a vida quotidiana da população, nomeadamente o furto e o roubo, os números registados foram significativamente inferiores aos do ano de 2019, o que leva a concluir que o ambiente de segurança se mantém estável e bom.

A seguir, vamos apresentar as análises sobre as tendências de mudança relativas aos crimes e os diversos trabalhos de execução da lei desenvolvidos pela Polícia.

- 1) Em 2024 os Serviços de Polícia Unitários coordenaram o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e a Polícia Judiciária (PJ), e em colaboração com os Serviços de Alfândega (SA) realizaram a “Operação Preventiva de Inverno” e a “Operação Trovoada”. Durante estas intervenções tiveram lugar 2.670 operações, tendo sido mobilizados 31.382 agentes policiais e investigadas 187.657 pessoas, das quais 1.709 estiveram envolvidas em 1.313 casos criminais, o que deu origem ao encaminhamento para os órgãos judiciais.
- 2) Em 2024 a Polícia usou o “Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos de Macau”, vulgarmente conhecido por “Olhos no Céu”, como mecanismo de auxílio na investigação de 9.724 casos, que incluíram casos de criminalidade violenta grave, designadamente crimes de “homicídio”, de “roubo” e de “fogo posto”. As obras da 6.ª fase da construção do Sistema “Olhos no Céu” estão a decorrer e prevê-se que sejam instaladas mais 680 câmaras até 2027. Além disso está também a ser promovida a construção do sistema “Olhos no Céu” na Zona A dos Novos Aterros Urbanos.

- 3) No ano passado registou-se um caso de homicídio em Macau. A PJ deteve, em menos de três horas após recebida a denúncia, duas pessoas envolvidas, uma do sexo masculino e outra do feminino. Este caso estava relacionado com um crime de roubo e com actividades de troca ilegal de dinheiro.
- 4) Em 2024 registaram-se, no total, 44 casos de fogo posto, o que representa uma diminuição em comparação com os anos de 2023 e 2019, e uma redução de 2,2% e 22,8%, respectivamente. De entre estes casos, 17 tiveram origem em pontas de cigarro. A PJ tem recorrido a diferentes meios para desenvolver trabalhos de educação cívica e acções de divulgação sobre prevenção criminal. Foram realizadas, em 2024, 87 actividades de prevenção de fogo posto em edifícios habitacionais, destinadas a informar o público que a ocorrência de incêndios por negligência também pode constituir crime. Nestas actividades de prevenção a PJ teve contacto com 4.700 famílias. A par disso, no sentido de elevar a consciência do público sobre a segurança contra incêndios, o Corpo de Bombeiros realizou 628 actividades de prevenção contra incêndios, tendo distribuído 61.000 panfletos, cartazes e guias de prevenção contra incêndios.
- 5) Foram registados, no total, 48 casos de violação, um aumento em comparação com os anos de 2023 e 2019, e de entre estes mais de 60% das vítimas não eram residentes de Macau, a maioria dos crimes ocorreu em quartos de hotel e não é de afastar a hipótese de que alguns dos casos tenham ocorrido num contexto de transacções sexuais. Em contrapartida, nos casos em que as vítimas eram residentes, alguns ocorreram após o consumo de álcool em bares, assim como em alguns dos casos as vítimas e os suspeitos conheciam-se. Para diminuir a ocorrência dessa criminalidade a Polícia continua, através do “Mecanismo de ligação de policiamento comunitário” e do projecto “Amigos da prevenção criminal para mulheres”, entre outros meios, a fortalecer a respectiva prevenção criminal e as acções de sensibilização sobre segurança pessoal, além de continuar a reforçar os dispositivos policiais e as inspecções nos casinos e nas zonas periféricas, para combater mais eficazmente o crime de exploração de prostituição e as

actividades ilícitas com ele relacionadas. Em 2024, nas 195 acções policiais efectuadas, a PJ resolveu 10 casos de exploração de prostituição em que estavam envolvidas 17 pessoas suspeitas, enquanto o CPSP deteve 193 pessoas suspeitas da prática de actividade de prostituição, envolvidas em 16 casos suspeitos da prática dos crimes de lenocínio ou de exploração de prostituição.

- 6) Foram registados 22 casos de “abuso sexual de crianças”, o que representa uma diminuição de 38,9% em relação ao ano passado mas, ainda assim, mais do que os casos do ano 2019. Para proteger melhor os jovens de crimes sexuais, em 2024 o CPSP realizou 153 actividades de sensibilização sobre autoprotecção contra estes tipos de crimes, que contaram com mais de 15.000 participantes. Em paralelo, o pessoal da PJ também se deslocou às escolas para realizar 93 palestras sobre prevenção dos crimes sexuais, que contaram com mais de 18.000 participações, incluindo estudantes, pais, encarregados de educação, pessoal docente e pessoal não docente.
- 7) Em relação aos casos de roubo, foi registado um total de 48 casos em 2024, o que representa um aumento de 11 casos em comparação com o ano de 2023, mas uma redução significativa de 32 casos em relação ao número registado em 2019. Alguns casos de roubo ocorreram em casinos ou hotéis, envolvendo sobretudo grupos de “burlões de troca de dinheiro” ou “agiotas” que foram vítimas de violência durante transacções. Devido ao crescimento constante da população flutuante em Macau, os crimes de roubo e furto, entre outros, aumentaram em termos anuais, pelo que a Polícia irá reforçar os dispositivos policiais para lidar com os crimes contra o património e continuará a analisar as características e tendências dos crimes de roubo e de furto, assim como intensificará os patrulhamentos e a vigilância nas zonas comerciais, nos pontos turísticos e nas proximidades dos postos fronteiriços.
- 8) Foram registados 2.001 casos de furto em 2024, o que traduz um ligeiro aumento de 0,9%, em relação ao ano de 2023, mas, ainda assim, uma diminuição significativa de 27,8% face ao ano de 2019. A Polícia, para além

de continuar a enviar pessoal para fazer rondas e divulgar informações sobre prevenção criminal nos pontos turísticos e vias públicas, lembrando aos cidadãos e aos turistas que devem proteger os seus bens pessoais, nomeadamente durante os dias festivos e feriados, mobiliza mais agentes para aumentar as rondas com vista a garantir a estabilidade e segurança da sociedade. A par disso, em 2024, registou-se um total de 60 casos de furto dentro de aviões, pelo que a Polícia continuará a manter a comunicação e a cooperação estreitas com o sector da aviação civil de Macau, continuará a realizar acções de sensibilização sobre a prevenção de furtos nas cabines dos aviões e acções de formação destinadas ao sector, a fim de aumentar o sentido de prevenção em prol da população.

- 9) Quanto aos crimes respeitantes à droga, no ano passado foram registados, no total, 51 casos relacionados com “tráfico e venda de drogas”, representando um decréscimo de 5,6% e de 57,1%, respectivamente, em comparação com os anos de 2023 e 2019, continuando a manter-se uma tendência de baixa taxa de ocorrência. A PJ segue as quatro directrizes de enfatizar a informação, intensificar o combate, divulgar as informações contra a droga e impulsionar as tecnologias, para desenvolver, com empenho total, as estratégias de policiamento preventivas e de combate aos crimes associados à droga, intensificar e melhorar a cooperação policial e a troca de informações com as regiões vizinhas, com as instituições de combate à droga estrangeiras bem como com a Interpol. Em Outubro de 2024, com base em informações recebidas, a PJ identificou um homem da região de Taiwan que chegou a Macau num voo proveniente da Tailândia, e foram apreendidos, na sua mala de porão, cerca de 11,1 quilos de “ice”, com o valor aproximado de 36,3 milhões de patacas, sendo este o maior caso de transporte clandestino de “ice” que se registou em Macau.
- 10) Crimes de burla com recurso às telecomunicações, de burla cibernética, de burla informática e de extorsão através de “*nude chat*”

Em 2024 foram registados 355 casos de burlas telefónicas, um decréscimo de 57 casos em relação ao ano de 2023, mas um aumento de 235 casos em relação a 2019. De entre os referidos casos, cerca de 70% foram cometidos através da “simulação de chamada por pessoal de serviços públicos”, continuando este *modus operandi* a ser o mais frequente. Em relação às burlas cibernéticas, registaram-se 932 casos, ou seja, mais 38 e 618 casos em relação aos anos de 2023 e de 2019, respectivamente, sendo as burlas através do investimento *online* (burla “Sha Zhu Pan”), da venda de bilhetes e de compras *online* as formas mais frequentes da prática deste tipo de crimes. Foram registados 777 casos de burla informática, incluindo 689 casos relacionados com pagamentos *online* através de cartões de crédito. Verificaram-se, ainda, 86 casos de extorsão *online* através de “*nude chat*”, o que, apesar de representar um acréscimo em relação ao ano de 2019, traduz uma descida de 62 casos em relação ao ano de 2023, ou seja, uma diminuição de 41,9%.

É de salientar que em 2024 se registou uma diminuição dos casos de burlas telefónicas em comparação com o ano de 2023, mas os casos de “burla com encomenda” aumentaram. Em 2024 a PJ instaurou 40 processos relativos a “burlas com encomenda”, um aumento de 2,1 vezes em relação aos 13 casos de 2023, envolvendo 41 vítimas, pelo que é necessário reforçar o alerta de todos os sectores da sociedade sobre esta situação.

A Polícia continua a envidar esforços na repressão dos crimes de burla, seguindo um modelo baseado na “Prevenção”, “Recuperação” e “Combate”.

- Na vertente da “Prevenção”, a PJ criou o “Centro de Coordenação de Combate à Fraude”, intensificou a divulgação antiburla *online* e *offline*, realizou diferentes palestras, *workshops* e *roadshows* sobre a prevenção de burlas, assim como efectuou visitas comunitárias para transmitir ao público informações neste âmbito. Em 2024 foram

realizadas 697 palestras e actividades sobre a prevenção de diferentes tipos de burlas, que contaram com a participação de mais de 120.000 pessoas. Além disso, foram publicados nas diferentes redes sociais mais de 1.600 *posts* e vídeos nesse âmbito.

Desde o lançamento, no dia 9 de Abril de 2024, do “Miniprograma antiburla” que a PJ tem realizado acções de divulgação através de diferentes canais, pelo que se registou um aumento contínuo da sua popularização e taxa de utilização. Em 2024 o “Miniprograma antiburla” ultrapassou as 50.000 visitas, entre as quais mais de 23.000 respeitam à utilização, pelos utentes, da função “Pesquisas no âmbito da burla” para avaliar riscos, e foram recebidas pistas sobre burlas cerca de 1.400 vezes.

A PJ criou 20 grupos de comunicação de informações policiais com diversos sectores, nomeadamente do jogo, bancário, hoteleiro, da restauração, logístico, da venda a retalho e dos transportes públicos, entre outros, para alertar os sectores para prestarem atenção às diferentes formas das burlas. Em 2024 foram atempadamente emitidas 917 mensagens com informações policiais para diversos sectores, de forma a divulgar os alertas mais actualizados sobre a prevenção de burlas junto de todo o pessoal dos diferentes sectores.

Face ao aumento dos casos de “burla com encomenda”, em Dezembro de 2024 a PJ e os fornecedores de Macau realizaram conjuntamente o “Encontro de intercâmbio sobre burla com encomenda”, e com a “*Macao Catering Industry Association*” realizaram-se visitas à comunidade, com o propósito de sensibilizar os comerciantes, explicar-lhes o *modus operandi* mais actual deste tipo de burlas e aumentar o nível de alerta dos comerciantes e da população.

A PJ, em conjunto com o sector educativo, continua a impulsionar o projecto “Programa de vacina antiburla no *campus*”, a implementar ordenadamente dez acções, tais como a “introdução de conteúdos sobre prevenção de fraudes nas aulas de ensino superior”, a “criação de questionário antifraude” e a nomeação de alunos para serem “embaixadores antifraude”, entre outras, com vista a melhorar o sentido de prevenção de burlas dos estudantes das instituições de ensino superior de Macau.

Quanto à prevenção de burlas vocacionada para os idosos, no ano passado a PJ visitou sucessivamente várias casas de chá, zonas de lazer, mercados e zonas de vendilhões para efectuar acções de sensibilização sobre a prevenção de burlas, com vista a inteirar-se das necessidades dos grupos de idosos no âmbito da prevenção criminal através de conversas face a face, e explicar-lhes os *modi operandi* de diversas burlas.

Relativamente aos casos em que os criminosos aliciaram os residentes de Macau para o exterior, onde estes acabaram por praticar actividades ilegais, a PJ realizou rapidamente uma conferência de imprensa especial para informar o público sobre essa situação, e divulgou informações sobre a prevenção deste tipo de burlas através dos grupos de mensagens instantâneas criados com associações e sectores, com vista a alertar a população para estar mais vigilante.

- Em relação à vertente da “Recuperação”, a PJ continuou a cooperar assiduamente com o sector bancário e as autoridades congéneres do exterior, e continuou a aplicar as medidas de “suspensão urgente de transferência bancária”, de “alerta para suspensão de transacções suspeitas” e de “alerta sobre contas envolvidas nas burlas”. Em 2024, no total foi evitada a ocorrência de 597 casos de burlas, que envolviam um montante aproximado de 110 milhões de patacas. Foram ainda

notificadas 680 contas suspeitas ao sector bancário, de forma a poderem ser adoptadas medidas de alerta e de congelamento conforme a situação real. Além disso, em 2023, as autoridades de segurança de Macau e o Ministério da Segurança Pública do Interior da China assinaram a “Acta de reunião entre a delegação do órgão de segurança pública do Interior da China e a delegação da Polícia de Macau sobre a cooperação no combate e na prevenção dos crimes de burlas com recurso a telecomunicações e *internet*”. Entre Setembro de 2023 e Dezembro de 2024, de acordo com as informações fornecidas pela Polícia de Macau, as autoridades policiais do Interior da China congelaram um total de 546 contas bancárias do Interior da China relacionadas com 72 casos de burlas ocorridas em Macau, tendo impedido transferências no valor de 11,62 milhões de Renminbis, montante este que é gradualmente devolvido às vítimas, de acordo com os respectivos procedimentos.

- Quanto à vertente do “Combate”, a PJ continua a inovar o modelo de antiburla e a melhorar os procedimentos de trabalho no âmbito da recepção de denúncias e recolha de provas, da suspensão de transacções relacionadas com burlas, da análise da tendência e da investigação e combate, para que o trabalho contra os crimes de burlas seja mais eficaz. Em 2024 foram detidos 236 elementos de redes criminosas de burlas, um aumento de cerca de 50% em termos anuais, bem como foram rapidamente desmantelados vários grupos de “adivinha quem sou eu” e de “falso adivinho”.

Em Novembro de 2024, a PJ resolveu um caso de burla com encomenda, com pelo menos 5 vítimas com um prejuízo total de cerca de 200.000 patacas, tendo sido detido no local um homem do Interior da China que trabalhava para uma rede criminoso e era responsável por receber dinheiro “burlado” e, mais tarde, foi detido um cúmplice seu, que também esteve envolvido em exploração de câmbio ilícito para

jogo. No início de Dezembro foi desmantelada mais uma associação criminosa de burlas com encomenda e foram detidos 4 homens do Interior da China.

Em relação aos casos de recolha ilícita de dados de cartões de crédito através da emissão de SMS de *phishing* e de *websites* fraudulentos, em Julho de 2023 a PJ estabeleceu, conjuntamente com as operadoras de telecomunicações, um mecanismo de bloqueio rápido de *websites* de *phishing*, tendo sido bloqueados 991 *websites* de *phishing* em 2024.

- 11) Em relação aos crimes de usura e de sequestro foram registados, respectivamente, 265 e 61 casos. Embora ambos os números tenham sido superiores aos de 2023, os casos registados no ano transacto foram significativamente inferiores em relação ao ano de 2019. Os suspeitos e as vítimas destes crimes são predominantemente não residentes e a grande maioria destes casos estava relacionada com o jogo. Iremos analisar este fenómeno de forma mais detalhada no “Relatório sobre a avaliação do impacto da situação actual do sector do jogo na segurança de Macau”.
- 12) Nos casos de violência doméstica, em 2024 foram preliminarmente registados 133 casos, mais 4 e 25 casos que os do ano anterior e de 2019, respectivamente. Até ao dia 4 de Fevereiro de 2025, após investigação e confirmação, 12 casos foram classificados como crimes de violência doméstica, 111 casos como crimes de ofensas à integridade física e 7 casos continuam em fase de investigação. A Polícia tem vindo a manter uma comunicação estreita com o Instituto de Acção Social, com vista a prevenir os crimes de violência doméstica através de diversos canais. Em 2024 a PJ realizou 27 palestras e *workshops* que incluíram informações sobre a prevenção da violência doméstica e que contaram com a participação de 2.400 pessoas, e o CPSP realizou também 6 palestras neste âmbito, em cooperação com associações e escolas de Macau, nas quais participaram cerca de 1.200 pessoas.

- 13) Foram registados 41 casos de “simulação de casamento”, vulgarmente chamada de “casamento falso”, respectivamente menos 14 e 53 casos do que nos anos de 2023 e de 2019. A Polícia tem vindo a intensificar a comunicação e a colaboração com a Direcção dos Serviços de Identificação e as autoridades policiais do Interior da China e de Hong Kong, efectuando investigações aprofundadas sobre os casos suspeitos e envidando esforços para combater a situação dos casamentos falsos. Ao mesmo tempo, foram realizadas campanhas de sensibilização através de diversos canais, de forma a chamar a atenção do público para não praticar este crime.
- 14) No combate à imigração ilegal, em 2024 a Polícia e os SA detectaram 29 casos de auxílio à imigração ilegal, respectivamente menos 20 e 50 casos do que nos anos de 2023 e de 2019. Foram detidos 39 cabecilhas, menos 29 e 81 do que nos anos de 2023 e de 2019, respectivamente. Relativamente a estes casos, em 2024 e em conjunto com as entidades que integram o “Mecanismo de prevenção conjunta no combate à imigração ilegal” e com as autoridades policiais do Interior da China, a PJ realizou 15 operações policiais focadas em 8 casos de associação criminosa de auxílio à imigração ilegal, tendo detido 14 suspeitos (11 cabecilhas e 3 pessoas que ofereciam acolhimento) e interceptado 37 imigrantes ilegais.
- 15) No combate ao comércio paralelo, em 2024 os SA detectaram 4.627 casos de infracções nos corredores de entrada e de saída para passageiros e veículos dos postos fronteiriços das Portas do Cerco, de Qingmao, da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e de Hengqin. De entre estes casos, 9 estão relacionados com a “circulação de veículos de Macau na província de Guangdong”, 4 envolvem veículos que circulam entre Hong Kong e Macau, 35 envolvem veículos qualificados para circular na Ilha de Hengqin e 100 envolvem veículos com dupla matrícula de Guangdong e Macau. Os SA suspenderam ainda a autorização de entrada e de saída de 39 veículos transfronteiriços. Além disso, os SA recorreram aos mecanismos de ligação para efectuar trocas de informações sobre o comércio paralelo com as

autoridades das regiões vizinhas, combatendo este tipo de ilicitude de forma completa.

- 16) Quanto à segurança rodoviária o CPSP, em conjunto com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, ampliou a área de inspecção e organizou acções de inspecção específicas tendo registado, em 2024, 1.222 casos de infracções cometidas por condutores de táxis (870 das quais detectadas pelo CPSP), o que representa um aumento de 319 casos relativamente ao ano de 2023, mas um decréscimo significativo em relação ao ano de 2019. Além disso, o CPSP tem vindo a divulgar informações e vídeos sobre a segurança rodoviária através de diversos canais, nomeadamente plataformas de redes sociais, grandes ecrãs nos postos fronteiriços e monitores instalados nos autocarros, a fim de chamar a atenção dos cidadãos e turistas para a necessidade de cumprir as regras de trânsito. Para diminuir os acidentes de viação causados por infracções cometidas por peões, o CPSP continua a enviar pessoal para efectuar patrulhamentos em diversas zonas de Macau e a realizar acções específicas, especialmente nos locais de maior ocorrência de acidentes de viação ou infracções. Em 2024 registaram-se 7.460 casos de pessoas a atravessar ilegalmente as faixas de rodagem, um aumento de 2.755 casos em relação aos 4.705 casos de 2023, representando uma subida de 58,6%. Após a análise dos dados nesse âmbito, em 2024 foram registados 3.005 casos, 1.609 casos, 1.559 casos e 1.287 casos, respectivamente do 1.º trimestre ao 4.º trimestre. Com o reforço das acções de divulgação e de sensibilização através de diversos canais, neste tipo de infracções assinalou-se uma melhoria progressiva.

A segurança e a estabilidade são o pressuposto fundamental do desenvolvimento económico da sociedade e da boa qualidade de vida da população. Em 2024, os crimes de violência grave continuaram a manter uma taxa muito baixa em Macau. A situação criminal em geral está sob controlo e a ordem social permanece estável e boa.

No futuro, as autoridades de segurança agirão de acordo com os planos governativos globais do Sexto Governo da Região Administrativa Especial de Macau, reforçando a consciência conjuntural, assumindo mais responsabilidades práticas, aumentando o pensamento baseado em pressupostos de situações mais desfavoráveis e a sensibilização para situações de risco e perigo, analisando aprofundadamente a tendência do desenvolvimento de diversos tipos de criminalidade, continuando a tomar decisões policiais de forma mais científica e a elaborar planos de execução da lei de forma mais prospectiva, melhorando continuamente a capacidade de prevenir e enfrentar grandes riscos, salvaguardando efectivamente a prosperidade e a estabilidade de Macau e dando maiores contributos à tranquilidade a longo prazo da sociedade.

27 de Fevereiro de 2025